

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Documento nº: 5478711/2019

Data da Digitalização: 17/09/2020

Para cumprir o disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, os documentos (**em cópia**) que se encontram, nesta data, nesta pasta de controle do Município de Ubaporanga, referentes ao documento acima, foram digitalizados e inseridos no SGAP, a saber:

- Ofício nº 0123/2019, datado de 26/08/2019, da Câmara Municipal de Ubaporanga, protocolizado sob o nº 5478711/2019, **sem a mídia – eletrônica “CD”**:

- Expediente nº 2686/2019, da Presidência, datado de 29/08/2019;
- Expediente nº 82/2019, da 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, datado de 19/09/2019;
- Expediente nº 441/2019, da Diretoria de Fiscalização dos Municípios, datado de 21/11/2019;
- Ofício nº 22244/2019, da Presidência, datado de 02/12/2019;
- Certidão de Juntada de “AR” – Aviso de Recebimento, do Ofício nº 22244/2019, da Presidência, datada de 18/12/2019.

Esclareço que anteriormente foi digitalizado e inserido no SGAP, apenas o Expediente nº 2686/2019, da Presidência, datado de 29/08/2019.

A documentação acima relacionada, digitalizada e inserida no SGAP, deverá seguir sua tramitação regular em formato eletrônico, no momento oportuno.

A documentação, **em cópia**, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda, no momento oportuno.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020.

Último Geraldo de Freitas Gontijo
Assessor Administrativo I